

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE TÍTULOS

Após o término do período de Recursos sobre a Pontuação da Prova Objetiva e publicação do Resultado da Prova Objetiva pós-recursos, dá-se a Convocação e início da 2ª Etapa – Prova de Títulos, destinada apenas aos candidatos HABILITADOS para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, tendo apenas caráter **CLASSIFICATÓRIO**, portanto, **NÃO OBRIGATÓRIA**.

II. 5.b) Segunda Etapa: **Prova de Títulos** para todos os cargos de nível superior, de caráter apenas Classificatório..

8.1. Para a **Prova de Títulos** serão convocados, segundo classificação, candidatos dos cargos de Nível Superior (Habilitados na 1ª Etapa) dentro do número de vagas conforme os critérios estabelecidos no capítulo VII e IX deste Edital.

TODOS os candidatos de cargos de Nível Superior HABILITADOS segundo classificação estabelecido no capítulo VII, estão convocados para a PROVA DE TÍTULOS conforme Convocação publicada no site da Organizadora na presente data.

Os Títulos entregues só serão avaliados quando acompanhados do **Modelo de Curriculum Vitae Simplificado** devidamente preenchido (inclusive com a pontuação pleiteada), conforme Anexo III do Edital. Todas as instruções para a Prova de Títulos estão descritas no capítulo VIII.

Os Títulos deverão ser entregues **PRESENCIALMENTE** na **Prefeitura Municipal de Capanema** ou na **Sede do Instituto**, no período que compreende os dias **22 a 23 de dezembro/2016**. Sendo vedado o envio por CORREIOS.

Para entrega presencial os candidatos deverão comparecer no horário: **08h00 às 14h00** respeitando o período definido em cronograma, Anexo I.

Endereço para entrega:

Prefeitura Municipal de Capanema-Gabinete: Endereço: Rua João Pessoa nº 148 - Centro - Capanema-PA.

Instituto Vicente Nelson: Rua Sete de Setembro, 849, Bairro Centro/Sul – Teresina-PI.

Os títulos deverão ser apresentados em **fotocópias legíveis e devidamente AUTENTICADAS** exclusivamente por cartório.

Não serão aceitos TÍTULOS de candidatos que não constem na CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

Da comprovação da experiência profissional:

- ✓ **Entidade Pública:** Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- ✓ **Entidade Privada:** Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente + CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço.

IMPORTANTE: 16.1. As declarações/certidões especificadas neste item, deverão ser em papel timbrado pelo órgão emissor e assinadas por profissional competente com FIRMA reconhecida em cartório.

Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos convocados, em **ENVELOPE LACRADO**, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo.

A entrega poderá ser feita por terceiros, **SEM** necessidade de procuração.

Informações: Prioritariamente no Edital ou através do institutovicentenelson@gmail.com.

Teresina-PI, 21 de dezembro de 2016.

Instituto Vicente Nelson
Coord. De Concursos